

CARLOS EDUARDO DA SILVA
ASSESSOR CONTÁBIL



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, o Município de Monte Alegre - RN, não existiu procedimentos de isenções, desonerações concedidas, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), até a presente data.

MONTE ALEGRE - RN, 07 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DA SILVA
ASSESSOR CONTÁBIL